



O RETRATO DO TRABALHO INFORMAL NA ÁREA CENTRAL DE UBERLÂNDIA-MG: UM OLHAR DO PODER PÚBLICO

LUCIANA CASTRO

RESUMO

O processo de urbanização e o crescimento das cidades ocasionaram grandes transformações no espaço urbano, com isso vimos uma expansão do comércio informal e o presente artigo teve por objetivo fazer um breve relato desse comércio presente na área central no Município de Uberlândia/MG, buscando soluções práticas para solucionar o problema da informalidade. Há uma necessidade em abordar a temática, visto que tornou-se um problema social. A metodologia consistiu em pesquisa bibliográfica sobre o tema e a busca de dados com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Uberlândia-MG, verificando iniciativas do Poder Público com ambulantes em geral e imigrantes existentes no local. Como resultado do trabalho, percebemos que houve um aumento desse comércio nos anos de 2021 e 2022 devido ao enfrentamento ao Covid-19, muitas pessoas ficaram desempregadas e em situação econômica em dificuldade. Com isso, conclui-se que mesmo diante das iniciativas do Poder Público, os imigrantes ainda são relutantes com a regularização do trabalho realizado por eles. Desse modo, é possível reconhecer que é necessário um trabalho de consciencialização maior com esse público.

Palavras-chave: Espaço Urbano; Comércio informal; Ambulantes; Imigrantes; Uberlândia

1 INTRODUÇÃO

O Brasil passou por um intenso processo de urbanização no início do século XX, onde a população rural começou a migrar para a área urbana sem o devido planejamento. Com aumento populacional nas cidades, aliados aos novos hábitos de consumo, surgiram diversos problemas principalmente ao que tange a estrutura urbana.

Corrêa (2000) aborda que o espaço urbano é fragmentado e articulado, onde ocorrem lutas sociais que visam ao direito à cidade, à cidadania para todos. Carlos (2009) define a cidade como o mercado, composto de matérias primas, mercadorias e força de trabalho, atividades relacionadas à produção da cidade por meio de escritórios, agências bancárias, depósitos, etc. Santos (2012) menciona que os elementos do espaço são os homens, as firmas, as instituições, o meio ecológico e as infra-estruturas.

O espaço urbano é definido por Roberto Lobato Corrêa como a forma de uso da terra e sua organização espacial da cidade. E enfatiza que a fragmentação e articulação ocorrem de forma simultânea, onde:

[...] cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, ainda que de intensidade muito variável. Estas relações manifestam-se empiricamente através de fluxos de veículos e de pessoas associadas a operações de carga e descarga de mercadorias, aos deslocamentos quotidianos entre as áreas residenciais e os diversos locais de trabalho, aos deslocamentos menos frequentes para compras no centro da

cidade ou nas lojas de bairro, às visitas aos parentes e amigos (CORRÊA, 1995, p. 7).

Neste sentido, notamos que essas transformações modificaram o sistema produtivo, criando, recriando e redimensionando o espaço econômico e suas formas de organização.

Diante desse contexto, vemos o crescimento do setor informal que se deve não só pelo “boom” populacional, mas também pela crise econômica, onde houve modernização, por exemplo, no setor industrial, substituindo a mão de obra humana por máquinas. Com isso, o trabalhador busca o comércio de rua como uma alternativa para sua sobrevivência.

A Organização Internacional do Trabalho - OIT considera trabalhadores informais aqueles que exercem atividades econômicas à margem da lei e desprovidas de proteção ou regulamentação pública, e cuja produção acontece em pequena escala. Para a OIT, o trabalho informal também se caracteriza pela ausência das relações contratuais.

O termo comércio informal é empregado frequentemente para representar um mercado paralelo, onde tem-se destaque o comércio de rua, ou seja, o comércio de ambulantes. De acordo com Vargas (2001, p. 303): “O comércio ambulante [...] assumiu formatos diferentes, quer na forma de mercados temporários ou feiras, quer como barracas isoladas, panos estendidos no chão, carroças, carros e o próprio ambulante perambulando em busca de consumidores.”

Essa forma de comércio está muito presente na cidade de Uberlândia e concentra-se, principalmente, na área central, onde há um intenso fluxo de veículos e pessoas.

Justifica-se, portanto, a necessidade em abordar a temática, visto que tornou-se um problema social e até mesmo de migração, devido a grande incidência de imigrantes nesse setor.

O trabalho destaca-se por meio de uma abordagem teórica e o percurso metodológico para atingir os objetivos foi construído a partir de pesquisa bibliográfica, com ênfase nos conceitos: espaço urbano, comércio informal e ambulantes e o levantamento de informações secundárias na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSU da Prefeitura Municipal de Uberlândia, visando reunir o conhecimento já produzido acerca do tema geral do trabalho.

Este artigo tem como objetivo central demonstrar a existência de trabalhadores ambulantes no núcleo da área central de Uberlândia-MG e a importância em abordar a questão, buscando soluções práticas para solucionar o problema da informalidade.

2 RELATO DE CASO/EXPERIÊNCIA

A pesquisa foi realizada na cidade de Uberlândia (MG) localizada no Estado de Minas Gerais, especificamente na região denominada de Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

O estudo de caso consistiu em uma pesquisa com levantamento de dados na Diretoria de Fiscalização de Atividades Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura de Uberlândia.

Em 2021 e 2022 foram realizados levantamentos cadastrais identificando os trabalhadores informais, onde foi constatado o aumento de imigrantes no setor. Foram identificados 28 (vinte e oito) estrangeiros de origem chinesa, árabe, turquesa, senegalesa, angolana, haitiana e outras, em 2021. Já em 2022, em um segundo levantamento foram identificados mais 43 (quarenta e três) estrangeiros, somente na região central do município.

Percebemos que houve um aumento nos dois últimos anos devido ao enfrentamento ao Covid-19, muitas pessoas ficaram desempregadas e em situação econômica em dificuldade. Com isso, procuraram a área central e o comércio informal para “driblar” os problemas enfrentados.

Segundo Leandro Assis Osmário, Coordenador do Núcleo de Fiscalização do Comércio Informal da Diretoria de Fiscalização de Atividades Urbanas, a Prefeitura de Uberlândia inaugurou em 05 de junho de 2023 o 1º Condomínio Público em espaço aberto,

chamado de Ambulódromo, Figura 1, localizado na Praça Jacy de Assis no Centro, para regularização de atividades comerciais e prestação de serviços, mediante pagamento mensal, na região do hipercentro, que vinham sendo realizadas irregularmente com ocupação de calçadas, praças e demais logradouros públicos.

Figura 1 - Ambulódromo em Uberlândia-MG



Fonte: Cleiton Borges/Secretaria de Governo e Comunicação- PMU (2022)

Essa iniciativa, trouxe, além da possibilidade destes cidadãos poderem exercer a atividade comercial de forma regular junto à administração municipal, mas também garantir a livre circulação de pedestres nas calçadas, praças e demais locais públicos, juntamente à atenção aos lojistas estabelecidos nesta região, como podemos observar nas imagens da Figura 2.

Figura 2 - Praça Tubal Vilela em 2020 antes da implantação do Ambulódromo e 2023 após sua inauguração.



Fonte: Assis/Secretaria de Serviços Urbanos-PMU (2023)

Essa ação surgiu com a regulamentação da Lei Complementar Nº 709 de 08 de

outubro de 2020 (Regulamentada pelo Decreto nº 19394/2021), que instituiu o Programa Tô Legal, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias, e logradouros públicos. Essa lei revoga o artigo 30 da Lei 4.016 de 29 de dezembro de 1983, a Lei nº 6.044 de 30 de junho de 1994, a Lei nº 7.466 de 28 de fevereiro de 2000 e suas alterações, o inciso XII do artigo 61, os artigos 83 ao 91, 94-A ao 94- M, todos da Lei nº 10.741 de 06 de abril de 2011, o Decreto nº 8.139 de 27 de março de 2000 e suas alterações, ficando resguardados os efeitos das licenças outorgadas nos termos da Lei nº 6.044, de 30 de junho de 1994 nas condições previstas até o termo final ou até sua anulação ou cassação.

De acordo com Leandro, foram publicados 02 (dois) editais para inscrição, frente as 118 (cento e dezoito) autorizações disponibilizadas, e sendo realizadas 124 (cento e vinte e quatro) inscrições, onde apenas 01 (uma) foi desclassificada pelo não preenchimento dos requisitos, e 05 (cinco) pessoas que atualmente se encontram classificadas e aguardando possíveis desistências.

Para as 118 (cento e dezoito) vagas disponibilizadas na praça Jacy de Assis, 97 (noventa e sete) foram preenchidas com a assinatura das autorizações pertinentes, onde apenas 11 (onze) estrangeiros compareceram para receber a referida autorização. Restaram 21 (vinte e uma) vagas a serem preenchidas com Edital e inscrições já em andamento. Nesta situação, a fim de dar a oportunidade de regularização a todos que não foram contemplados nos editais anteriores, será realizada a publicação de novo Edital para disponibilização e preenchimento das vagas nos Boxes do Camelódromo Municipal (onde os primeiros autorizados iniciaram as atividades em agosto/1999) e Edital para comércio itinerante (em trânsito, circulante) de pequeno porte, nos termos da Lei complementar 709/2020 (Tô Legal).

É realizado por fiscais do setor um trabalho de consciencialização e orientação para que possam regularizar-se em local adequado, buscando a formalização do trabalho desses trabalhadores.

3 DISCUSSÃO

Dentro do escopo analítico da abordagem estruturalista, como delineado na literatura por Beltrão (2010), percebe-se que a informalidade transcende ser um mero apêndice da economia formal, incorporando-se profundamente à estrutura econômica de uma sociedade. Este entendimento é corroborado pelos resultados observados em Uberlândia, onde o aumento do comércio informal, especialmente entre imigrantes, reflete não apenas a busca por sobrevivência em tempos de crise econômica exacerbada pela pandemia de Covid-19, mas também as profundas desigualdades estruturais da região. Esta integração sublinha as profundas desigualdades e a diversidade econômica, que são características marcantes de muitos contextos, incluindo Uberlândia. Por meio desta lente estruturalista, entende-se que a informalidade não surge em um vácuo, mas é fruto das complexas dinâmicas econômicas e sociais que moldam a distribuição de oportunidades e recursos. Os dados coletados na Diretoria de Fiscalização de Atividades Urbanas de Uberlândia refletem essa complexidade, evidenciado pelo aumento significativo de trabalhadores informais no núcleo urbano, um fenômeno que desafia a capacidade do poder público de responder de maneira eficaz sem uma compreensão abrangente dessas dinâmicas. Essa compreensão é fundamental para desvendar o panorama do trabalho informal em Uberlândia, evidenciando que as estratégias voltadas para mitigar a informalidade não podem ser uniformes ou descontextualizadas.

A inauguração do Ambulódromo, conforme relatado, destaca uma tentativa do poder público de Uberlândia de integrar esses trabalhadores ao tecido econômico formal. No entanto, a persistente relutância entre os imigrantes em aderir a essa formalização aponta para a necessidade de estratégias mais inclusivas e sensíveis às suas condições e expectativas específicas. Isso demanda um profundo reconhecimento das particularidades locais de

Uberlândia e devem ser direcionadas não apenas para a formalização dos trabalhadores, mas também para uma abordagem mais abrangente que vise à inclusão produtiva. Isso implica na implementação de políticas públicas que abordem as raízes estruturais da informalidade, promovendo a equidade econômica e social e possibilitando que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a oportunidades de trabalho digno e proteção social.

O estudo realizado por França (2018), em Campos dos Goytacazes, RJ, reforça a complexidade da informalidade, destacando seu embasamento em aspectos estruturais e socioeconômicos tais como a escassez de oportunidades em empregos formais e a luta pela sobrevivência. Essa análise se mostra pertinente para Uberlândia, refletindo a similaridade entre as cidades na maneira como fatores estruturais contribuem para o crescimento do comércio informal. Em Uberlândia, o aumento dos trabalhadores informais e a presença marcante de imigrantes no setor, conforme identificado nos levantamentos cadastrais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sublinham a necessidade crítica de políticas públicas que não só facilitem a formalização, mas também abordem as causas raízes da informalidade, como a falta de empregos formais e o apoio insuficiente aos imigrantes em situação de vulnerabilidade.

Da mesma forma, o estudo de Durães (2020) sobre os vendedores ambulantes de produtos tecnológicos na Feira de Santana, Bahia, destaca a capacidade de reconfiguração do trabalho informal frente as dinâmicas do capitalismo contemporâneo. A habilidade desses trabalhadores em adaptar-se e incorporar práticas empresariais ressoa com os esforços observados no Ambulódromo de Uberlândia, sugerindo que as estratégias de formalização devem reconhecer e alavancar a agilidade e o empreendedorismo dos trabalhadores informais. A experiência do Ambulódromo em Uberlândia ilustra não apenas as potencialidades inerentes à formalização, mas também os desafios significativos que ela enfrenta, sublinhando a importância crítica do poder público em não somente reconhecer, mas também ativamente apoiar a transição dos trabalhadores informais para o mercado formal. Para isso, segundo Durães (2020), é essencial que se criem políticas públicas inclusivas e adaptativas que reconheçam o valor econômico e social desses trabalhadores, oferecendo-lhes caminhos viáveis para a formalização. A simplificação dos processos burocráticos, a oferta de incentivos fiscais e o fornecimento de suporte educacional e de capacitação em gestão empresarial emergem como estratégias fundamentais. Ademais, iniciativas que promovam a inclusão desses empreendedores em redes de negócios mais amplas, possibilitando o acesso a mercados maiores e a oportunidades de financiamento, podem ser decisivas.

Ou seja, ao adaptar suas políticas para apoiar a formalização do trabalho informal de forma que reconheça a capacidade de reconfiguração destes trabalhadores, o poder público não apenas contribui para a dignificação e estabilidade desses indivíduos, bem como incentiva a inovação e a diversificação da economia local.

Da mesma maneira, a pesquisa realizada em Montes Claros sobre os moto taxistas (SILVA; RODRIGUES; RODRIGUES, 2018) ilustra como o trabalho informal pode atender às demandas específicas da economia local, apontando para a necessidade de reconhecer a diversidade e a contribuição econômica do setor informal.

A pesquisa sobre os moto taxistas em Montes Claros evidenciou a forma como o trabalho informal se encaixa e responde às necessidades específicas da economia local, revelando a importância de apreciar a diversidade e a contribuição econômica que esse setor traz. Esta compreensão sinaliza para o poder público a importância de desenvolver abordagens que não apenas visem a regulamentação ou a formalização do trabalho informal, mas que também valorizem e integrem essas atividades dentro do espectro econômico mais amplo. Em vez de enxergar o trabalho informal unicamente como um desafio a ser superado, é fundamental reconhecer esses trabalhadores como peças-chave que satisfazem certas demandas urbanas e rurais, muitas vezes não atendidas pelo setor formal. Ao identificar e

entender as funções específicas que o trabalho informal desempenha, o poder público pode criar políticas que fomentem um ambiente econômico mais inclusivo, onde o potencial desses trabalhadores é reconhecido e apoiado. Isso envolve não apenas a implementação de medidas que facilitem a transição para a formalidade, quando desejável, mas também a criação de infraestruturas de suporte que garantam a esses trabalhadores direitos básicos e acesso a serviços essenciais, ao mesmo tempo que se promove a sua capacidade de inovação e resposta às necessidades da comunidade local. Em Uberlândia, o reconhecimento do valor econômico e social dos trabalhadores informais, especialmente em um contexto de crescente diversidade e contribuição de imigrantes, destaca a necessidade de desenvolver abordagens inclusivas que facilitem sua integração e aproveitem seu potencial de inovação e resposta às necessidades da comunidade local.

4 CONCLUSÃO

A análise do cenário do trabalho informal em Uberlândia, especialmente em face da iniciativa do Ambulódromo, destaca a complexidade do desafio enfrentado pelo poder público na busca pela formalização e inclusão produtiva desses trabalhadores. O estudo evidencia que, apesar dos esforços de regularização, persistem barreiras significativas à formalização, particularmente entre a população imigrante, indicando a necessidade de políticas públicas mais abrangentes que vão além da simples provisão de espaços físicos para o comércio. Essas políticas devem abordar as causas estruturais da informalidade, como a falta de oportunidades de emprego formal e a necessidade de suporte adaptado às realidades dos trabalhadores informais e imigrantes, enfatizando uma abordagem que reconheça e valorize a diversidade e contribuição econômica desses indivíduos para a sociedade.

Portanto, urge que o poder público de Uberlândia e de outras localidades com desafios semelhantes adote estratégias inclusivas, que facilitem a integração econômica desses trabalhadores de forma digna e justa. A simplificação dos processos de formalização, a criação de programas de capacitação adaptados às suas necessidades e a implementação de medidas que promovam a inclusão social e econômica de todos os segmentos da população são ações sugeridas. Desta maneira, não apenas se contribui para a dignificação e estabilidade desses indivíduos, mas também se incentiva uma economia mais inclusiva e diversificada, preparada para enfrentar os desafios contemporâneos com resiliência e inovação.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Leandro. [**Dados trabalhadores informais**]. Destinatário: Luciana Almeida de Castro. Uberlândia, 29 mai. 2023. 1 mensagem eletrônica. Enviada por Whatsapp.

BELTRÃO, M. M. A. **Trabalho informal e desemprego: desigualdades sociais**. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade: o homem e a cidade: a cidade e o cidadão: de quem é o solo urbano?** São Paulo: Contexto, 2009.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1995.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2000.

DURÃES, Bruno José Rodrigues. **O trabalho informal de rua reconfigurado: sua função como agente da acumulação**. **Caderno CRH**, v. 33, p. 1-14, 2020.

FRANÇA, Stefany Junqueira dos Santos. **A inserção no mercado informal**: um estudo de caso no município de Campos dos Goytacazes. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos dos Goytacazes, 2018.

OIT. **Organização Internacional do Trabalho**. Disponível em: . Acesso em: 28 mar. 2022.

OSMÁRIO, Leandro Assis. **[Dados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos]**. Destinatário: Luciana Almeida de Castro. Uberlândia, 13 jun. 2023. Mensagem eletrônica. Enviada por Whatsapp.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SILVA, Karina Maelly Fraga; RODRIGUES, Camila Lins; RODRIGUES, Lucas Henrique Almeida. Trabalho Informal em Montes Claros: estudo de caso dos Moto Taxistas. In: **Anais do Fórum Ensino Pesquisa Extensão Gestão**, 2018. Disponível em: <http://www.fepeg2018.unimontes.br/anais/download/1a8fbbd3-32df-40b3-b705-1de774107d79>. Acesso em: 15 março 2024.

UBERLÂNDIA (MG). Prefeitura. Notícias: **Prefeitura libera ambulódromo para funcionamento a partir desta segunda (5)**. Uberlândia: Prefeitura de Uberlândia, 2023. Portal. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/2023/06/05/prefeitura-libera-ambulodromo-para-funcionamento-a-partir-desta-segunda-5/>. Acesso em: 15 junho 2023.

UBERLÂNDIA (MG). Câmara Municipal. **Lei Complementar Nº 709 de 08 de outubro de 2020 (Regulamentada pelo Decreto nº 19394/2021)**. Instituiu o Programa Tô Legal, estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias, e logradouros públicos.

VARGAS, H. C. **Espaço terciário: o lugar, a arquitetura e a imagem do comércio**. São Paulo: SENAC, 2001